



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 03/X-3º (2011-2012)

Para conhecimento e consideração informo os Cidadãos, as Instituições, Entidades e Organizações de que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão Plenária, referente ao mês de abril, nos dias 19, 20 e 23 de abril, tendo ainda comemorado o 38º aniversário da Revolução de Abril de 1974 em período para o efeito destinado da última reunião.

Nas referidas reuniões por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal a Assembleia aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Em defesa do SNS, contra o encerramento noturno do serviço de urgências polivalentes do HGO (Edital Nº 65/X-3º/2011-12)

Determina a Constituição da República Portuguesa no artigo 64º, que o direito à saúde é realizado, “Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, (...) tendencialmente gratuito”, cabendo ao Estado, “Garantir o acesso a todos os cidadãos, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação”.

Contudo, a política seguida vai no sentido oposto ao cumprimento deste preceito constitucional, restringindo cada vez mais o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde. De acordo com relatórios de organizações internacionais, como por exemplo, a OCDE, os portugueses estão entre os que mais pagam diretamente dos seus bolsos (30% da despesa total com a saúde), para além do que já pagam através dos seus impostos e apesar de terem salários e pensões de reforma mais baixos.

Do que tem vindo na comunicação social, e não desmentido pelo ministro da saúde, o Governo tem a intenção de encerrar o Serviço de Urgências polivalentes do HGO no período noturno. Esta medida, se concretizada, significaria um retrocesso inqualificável no acesso aos cuidados de saúde das populações, não só do concelho de Almada, mas de toda a região sul.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Reclamar do governo que cumpra os preceitos constitucionais na defesa do SNS, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Exigir o fim das taxas moderadoras;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- c) Reivindicar do governo a suspensão de todas as medidas que conduzam ao encerramento e/ou diminuição das valências do serviço de urgências polivalente do HGO;
- d) Apoiar as lutas das comissões de utentes e das populações em defesa do SNS.

02 – Novo Sistema de Inspeção, Limpeza e desobstrução de Coletores dos SMAS de Almada (Edital Nº 66/X-3º/2011-12)

O Município de Almada, fruto da intervenção permanente dos seus Serviços Municipalizados ao longo de mais de 60 anos, pode-se hoje orgulhar de possuir um sistema de drenagem de águas residuais com mais de 1020 Km e capacidade de tratamento integral das águas residuais produzidas no território municipal.

Dados os elevados custos que qualquer sistema desta natureza possui e considerando que as novas regulamentações para o sector impõem que as taxas de saneamento a aplicar reflitam estes custos, torna-se imprescindível a tomada de medidas de redução de custos e de reforço de eficiência por forma a que os municípios de Almada não sejam penalizados.

Foi com este propósito que foi adquirido o “Camião 120” de desobstrução e limpeza.

Hoje esta capacidade de resposta e intervenção encontra-se ainda mais reforçada com a aquisição de Sistema de Inspeção de colectores integrado numa unidade móvel robotizada, com câmara giratória a 360 graus, que permitirá a inspeção integral dos colectores e ramais entre as câmaras de visita, permitindo, assim, localizar situações problemáticas nas tubagens de forma precisa, cuja informação será usada por exemplo para minorar a extensão das valas a abrir para a sua reabilitação e foi idealizado com a estreita colaboração dos serviços técnicos e dos trabalhadores dos SMAS, que o moldaram às necessidades operacionais (tem autonomia energia e sistema de descida e elevação do robot).

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Reconhecer e louvar o esforço que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada estão a desenvolver no sentido do reforço da capacidade e qualidade de intervenção no terreno, ao dotarem os serviços de equipamentos de inspeção, limpeza e desobstrução de colectores inovadores e de elevada qualidade, com um custo/benefício claramente positivo para o Município e para os Municípios;
- 2 – Reconhecer a constante preocupação que os SMAS demonstram reiteradamente pela melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores, onde estes equipamentos são apenas mais um exemplo;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 – Reconhecer a valiosa intervenção dos trabalhadores dos SMAS no desenhar destas soluções por forma a que a solução final fosse a mais adequada para o serviço a desenvolver, otimizando desta forma os recursos empregues.

03 – 25 de Abril e 1º de Maio (Edital Nº 67/X-3º/2011-12)

Comemorar o 25 de Abril de 1974 e a memória que todos os anos restauramos dele enquanto acontecimento sublime da nossa vida colectiva, é evocar o levantamento militar desencadeado pelo movimento dos Capitães, seguido do levantamento popular expressado pela saída à rua das massas populares. Homens, mulheres e jovens que incutidos do compromisso revolucionário de instauração de um regime democrático, se empenharam nas mais importantes transformações políticas, sociais e económicas da história recente do País.

Na construção desse Portugal novo, autonomizou-se a consciência crítica e germinou a semente cívica de que os direitos se afirmam na defesa da justiça social. Matriz progressista que a Constituição da República consagra, considerando os direitos dos Trabalhadores como intrínsecos à Democracia; proclamando a subordinação do poder económico ao poder político; lançando as bases avançadas dos direitos sociais e culturais,

A proximidade do 25 de Abril e do 1º Maio na atual conjuntura, em que o Governo do PSD/CDS-PP incrementa o regresso ao passado, por via da reposição dos privilégios e dos interesses dos grupos económicos. Impondo aos trabalhadores a factura, agravando a exploração e acentuando as desigualdades e as injustiças sociais.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Saudar o 25 de Abril dia da Liberdade. E apelar à participação ativa nas comemorações populares do 38.º Aniversário da Revolução.
- Saudar o 1º de Maio dia do Trabalhador. E exortar à mobilização da população de Almada para que faça das comemorações do 1º de Maio, uma Grande Jornada Nacional de Luta contra a Exploração e o Empobrecimento; pelo Emprego, Salários, Direitos, Serviços Públicos. Mudança de Política!

04 – Arsenal do Alfeite (Edital Nº 68/X-3º/2011-12)

Mau grado todas as promessas feitas pelas forças políticas do chamado “arco do governo”, PS, PSD e CDS, no sentido de que o Arsenal do Alfeite com o estatuto de SA, passaria a estar dotado de instrumentos e meios que lhe possibilitariam enfrentar as exigências do mercado,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vieram a confirmar-se as piores previsões dos trabalhadores e dos seus órgãos representativos.

É hoje claro e transparente que os trabalhadores tinham razões nos seus receios, nas suas lutas. A transição para SA revelou-se um passo mais no sentido do enfraquecimento da importância da empresa na área da indústria naval e correspondeu a uma perda de direitos e regalias por parte dos trabalhadores do Arsenal do Alfeite.

Os passos que foram dados pelos sucessivos governos têm conduzido o Arsenal para uma situação de completa descaracterização, que põe em perigo a empresa e os postos de trabalho.

Os trabalhadores tinham e têm razão. O caminho para que estão a empurrar o Arsenal é o da sua destruição.

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- solidarizar-se com os trabalhadores do Arsenal do Alfeite na sua luta em defesa dos postos de trabalho e do trabalho com direitos;
- reafirmar a defesa de um Arsenal do Alfeite público, ao serviço do País, da Marinha e dos seus trabalhadores;
- expressar ao Governo o mais profundo descontentamento pela situação que atualmente se vive no estaleiro, exigindo que sejam tomadas medidas para devolver ao Arsenal do Alfeite as condições que necessita para continuar a ser uma importante empresa produtiva.

05 – Extinção de Freguesias Não! Referendo Local Sim! (Edital Nº 69/X-3º/2011-12)

1. No passado dia 13 de Abril foi aprovada no Parlamento, com os votos contra de toda a oposição, a Proposta de Lei n.º 44/XII, que estabelece o regime jurídico da reorganização territorial autárquica, prevendo, entre outras medidas, a supressão de freguesias e municípios;
2. Esta iniciativa legislativa torna obrigatória a extinção/fusão de freguesias em moldes que, no município de Almada, levarão à eliminação de 55% das freguesias atualmente existentes;
3. Em Almada, os 11 Presidentes de Juntas de Freguesia fizeram saber, em tempo oportuno, que “as freguesias têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais”, tendo reprovado “quaisquer iniciativas que prevejam a redução de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada”, considerando “que o atual mapa de organização administrativa do concelho de Almada corresponde às necessidades e expectativas das populações”, pelo que defendem “que sejam tomadas iniciativas legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do poder Local Democrático”;

4. Acresce que, pelo seu quadro de atribuições, pelas competências dos seus órgãos, e pelo seu financiamento (que representa menos de 0,1% da Despesa Pública), não se vislumbra como a redução numérica das freguesias possa contribuir para uma efetiva poupança de recursos públicos ou para a sua otimização;
5. Não obstante a Constituição da República já dispor que a criação, extinção e modificação de autarquias locais e respectivo regime é da exclusiva competência da Assembleia da República (alínea n) do artigo 164.º, e n.º 4 do artigo 236.º), a intervenção dos autarcas e das populações impõe-se como essencial nos procedimentos que introduzam alterações significativas ao regime das autarquias locais;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar a recém-aprovada Proposta de Lei n.º 44/XII por não responder, de forma adequada, às necessidades e anseios das populações e do país.
2. Apelar à Assembleia da República para que tome iniciativas no sentido de assegurar:
 - a) A não obrigatoriedade de extinção/fusão de freguesias;
 - b) A consagração da audição obrigatória dos órgãos das freguesias e respetivas populações, através de referendo local, nos processos de criação, extinção, fusão e modificação territorial de freguesias.
3. Assumir a defesa da realização obrigatória de consultas locais nas autarquias afetadas, nomeadamente no município de Almada, sempre que esteja em causa a criação, extinção, fusão ou modificação dos limites territoriais das autarquias locais.

06 – Loja do Cidadão no Concelho de Almada (Edital N.º 70/X-3º/2011-12)

A Deputada do Bloco de Esquerda Mariana Aiveca apresentou no Parlamento um requerimento com 3 perguntas relacionado com a instalação da Loja do Cidadão em Almada, a saber:

1-Que medidas pretende o Governo desenvolver no sentido da instalação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, processo iniciado em 2003.

Resposta do Gabinete do Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares (GMAAP):



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A possibilidade de abertura de uma Loja do Cidadão no concelho de Almada continua presente no plano de expansão das Lojas do cidadão.

2- Qual a calendarização prevista pelo Governo para a criação da Loja do Cidadão em Almada.

Resposta do GMAAP:

Não tendo sido possível até este momento identificar um espaço adequado para a instalação da loja do cidadão, não é possível estabelecer qualquer calendarização com o rigor mínimo que se exige.

3- Quais os critérios, assumidos pelo Governo, na determinação dos locais prioritários para a instalação das novas unidades de atendimento.

Resposta do GMAAP:

O Governo tem de ponderar um vasto leque de factores que, pela sua especial relevância, influem de forma determinante na escolha dos locais prioritários onde se pretende abrir novas lojas do cidadão.

Entretanto, os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, foram recebidos em 4 de abril pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e assim retomado o processo de uma Loja do Cidadão em Almada.

A Assembleia Municipal, manifesta a sua perplexidade perante esta situação e deliberou:

- 1- Manifestar a necessidade do efetivo interesse do Governo em relação a esta matéria.
- 2- Reafirmar a intenção de continuar a pugnar a bem dos Almadenses, pela instalação da Loja do Cidadão no nosso Concelho.
- 3- Reclamar do Governo uma atitude interventiva como parte determinante para a resolução do problema!
- 4- Reconhecer a importância da posição do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares no site I-GOV que afirma não entender a não existência de uma Loja do Cidadão no Concelho de Almada.

07 – Em Defesa da Água Pública (Edital Nº 71/X-3º/2011-12)

A água é, indiscutivelmente, um elemento essencial à vida, tal como a conhecemos, e mais concretamente, à vida humana.

No que concerne à realidade do Concelho de Almada, temos a bem conhecida, e reconhecida, história de sucesso que constitui o processo de desenvolvimento dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada após a Revolução do 25 de Abril. Também aqui, com a participação empenhada das populações, e com as “mãos na massa”, se



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

transformou uma triste realidade de graves deficiências no regular abastecimento de água, de um limitado sistema de saneamento e de uma ausência total de tratamento de águas residuais, conduzindo o concelho a uma situação que pode ser comparada com as mais desenvolvidas a nível mundial, quer no que respeita à quantidade e qualidade da água disponibilizada aos munícipes, quer nas taxas de cobertura do saneamento e de tratamento de águas residuais.

Considerando as ameaças que pairam sobre o sector da água, saneamento e resíduos sólidos e que têm sido materializadas em declarações públicas de responsáveis governamentais, desde logo a Ministra do Ambiente e o Primeiro-ministro, afirmando, antes, a vontade de privatizar e, mais recentemente, a de privatizar, concessionando e, considerando, ainda, os anúncios de medidas legislativas que assumem o objetivo de retirar aos municípios as competências e autonomia nas áreas da água, do saneamento e dos resíduos sólidos;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 – Denunciar como um atentado aos interesses dos munícipes e ao poder local toda e qualquer medida tendente a promover a privatização destes sectores.
- 2 – Denunciar como um esbulho às populações e aos municípios todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações.
- 3 – Manifestar a sua solidariedade com todos os que travam esta mesma batalha em defesa dos interesses nacionais e das populações.
- 4 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água, do saneamento e dos resíduos sólidos.
- 5 – Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

08 – Sobre a Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas (Edital Nº 72/X-3º/2011-12)

O Ministério da Educação e Ciência deu início a procedimentos que visam a imposição da generalização a todo o país da criação de mega agrupamentos de escolas, por meio do que designa “agregações” e que têm por objectivo a articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos, do pré-escolar ao 12º ano, em mega unidades administrativas, que indiciam o tecto referencial de 3050 alunos, ao arripio do que são as práticas nos países com sistemas



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

educativos mais eficientes e de melhor qualidade, e cuja entrada em funcionamento é pretendida já para o ano lectivo de 2012/2013.

Nas reuniões em curso, promovidas pelas direções regionais com os diretores de escolas e com as autarquias, é apresentado o argumento da sequencialidade pedagógica, a par da pseudo racionalização e eficiência da gestão de recursos, que um pouco por todo o lado tem vindo a justificar a extinção e a perda de qualidade de serviços públicos, o desemprego crescente e a progressiva destruição das prestações sociais. Nessas reuniões, nomeadamente na que se realizou em Almada, é patente que, tal como na lei que extingue freguesias, também aqui a possibilidade da palavra que é concedida às comunidades educativas locais fica confinada ao contributo de executar uma política previamente definida e imposta.

Qualquer processo sério de reordenamento da rede educativa deve enquadrar-se num quadro de revisão das cartas educativas, cuja responsabilidade é atribuída em lei aos municípios, sendo necessário clarificar as responsabilidades do MEC no que respeita a princípios orientadores e financiamento, assim como a articulação deste processo entre MEC, escolas e municípios.

A experiência já em curso de funcionamento de agrupamentos verticais de escolas, do pré-escolar ao 9º ano, não evidencia a sua adequação à escolaridade de doze anos, do mesmo modo que não é lícito daí inferir uma relação causal com o sucesso escolar real, devido, isso sim, a práticas pedagógicas diferenciadas, colocação ou reforço de técnicos especializados e promoção de programas de combate ao abandono.

Igualmente, o princípio da sequencialidade e a invocada “coerência do projeto educativo e da qualidade pedagógica” não tem qualquer sustentação, sobretudo considerando a compatibilização entre as opções individuais de cada aluno e a oferta das escolas do ensino secundário.

Não existe qualquer coerência de projeto pedagógico quando escolas são coercivamente agregadas, sem qualquer garantia de identidade pedagógica e cultural, com elevadíssimo número de alunos dispersos por diversos estabelecimentos de ensino, dificuldades acrescidas de gestão pedagógica e disciplinar, despersonalização das relações, num quadro de insuficiência já crónica de pessoal docente e não docente que se agravará, com consequências óbvias na qualidade do serviço prestado. Neste sentido se pronunciou o Conselho de Escolas “incentivando a tutela a rever o processo de agregações” já em curso.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A progressiva perda da relevância da educação como direito constitucional de todos os cidadãos e como alavanca essencial ao desenvolvimento do país é consequência, por um lado, de uma miopia economicista de conjuntura e, por outro lado, de deliberado desinvestimento na escola pública, quotidiana desresponsabilização do Estado e mercantilização da educação.

Assim a Assembleia Municipal de Almada:

1. Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos.
2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
3. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

09 – Saudação à Realização do Dia da Marinha 2012 e instalação do Submarino “Barracuda” em Cacilhas (Edital Nº 73/X-3º/2011-12)

A existência e funcionamento da mais importante estrutura operacional da Marinha Portuguesa no território do Município de Almada constitui, necessariamente, motivo de grande orgulho institucional para todos os Almadenses.

A atividade própria desenvolvida por esta estrutura constitui em si mesma uma mais-valia de grande significado para a vida económica e social de Almada, mas importa destacar sobretudo os múltiplos processos de cooperação institucional que se desenvolvem entre o Município e a Marinha Portuguesa.

Neste quadro de cooperação e colaboração mútuas, a Marinha Portuguesa decidiu corresponder positivamente ao convite para realização no território do nosso Município das Celebrações do Dia da Marinha 2012.

Registamos naturalmente com extraordinário interesse a disponibilidade do Comando da Marinha Portuguesa em concretizar no território do nosso Concelho o vasto programa de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

celebração de um dos momentos mais importantes e significativos da vida daquela instituição quase milenar, e também do nosso País, o Dia da Marinha.

Foi esta disponibilidade e vontade de cooperação institucional que permitiu a instalação em Cacilhas da última Fragata à vela que efetuou o trajeto marítimo entre Portugal e a Índia – A Fragata D. Fernando II e Glória –, cuja carenagem e musealização foi concretizada na antiga doca da Parry & Son em Cacilhas ao abrigo de um protocolo específico de cooperação entre o nosso Município e a Marinha Portuguesa.

Como é esta mesma disponibilidade institucional que irá traduzir-se, a muito curto prazo, na instalação e musealização do antigo Submarino “Barracuda” no mesmo local, naquele que será o primeiro navio desta classe inteiramente equipado como se estivesse pronto para zarpar para uma das suas muitas missões realizadas enquanto no ativo na frota da Marinha Portuguesa, a ser constituído como museu disponível ao público em geral no nosso País.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar profundo reconhecimento à Marinha Portuguesa e saudar vivamente a realização em Almada da Celebração do Dia da Marinha 2012, resultado e consequência direta do excelente ambiente institucional que caracteriza as relações entre o Município de Almada e a Marinha Portuguesa, traduzidas no desenvolvimento de múltiplos projetos de colaboração com evidentes benefícios para os Almadenses, expressando os votos de maior êxito para a concretização do vasto programa de atividades definido.
2. Expressar o maior regozijo e satisfação pela decisão de instalação e musealização do Submarino Barracuda em Cacilhas, sublinhando a extraordinária importância que a constituição de um núcleo museológico integrando a Fragata D. Fernando II e Glória, o Submarino Barracuda e o Farol de Cacilhas representa para o enriquecimento do conhecimento e do saber, para a promoção turística, e para o desenvolvimento cultural em geral de Almada, dos Almadenses e dos Portugueses no seu conjunto.

10 – Sobre o Jumbo de Almada e o 1º de Maio (Edital Nº 78/X-3º/2011-12)

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 23 de abril de 2012, tomou conhecimento da intenção do Jumbo de Almada abrir as portas no próximo 1º de Maio, o que a acontecer será a primeira vez depois do 25 de Abril de 1974.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Todos conhecem o significado que tem o 1º de Maio para os trabalhadores de todo o mundo, a sua memória remonta ao ano de 1886, e foi instituído como feriado Nacional em Portugal após o 25 de Abril de 1974.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reclamou à Administração do Jumbo Almada, para que reconsidere e não abra o hipermercado no 1º de Maio, deixando que as suas trabalhadoras e trabalhadores possam usufruir do 1º de Maio como dia Mundial do Trabalhador.

11- De aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativos à Gestão de 2011 (Edital Nº 79, 80, 81 e 82/X-3º/2011-12)

A Assembleia Municipal considerou o Relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas e aprovou o Relatório de Atividades, a Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras, assim como o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e dos SMAS, referentes ao exercício de gestão do ano de 2011.

12- Revisão do Plano de Investimentos e Orçamento dos SMAS para 2012 (Edital Nº 83/X-3º/2011-12)

A Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento dos SMAS para 2012.

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sitio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2011-2012" (3º Ano) e consulte os Editais a partir do "65/X-3º e na presente informação referenciados.

Almada, em 24 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)